DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Editais 4
Lei Aldir Blanc 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Saúde 5
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2024
EDITAL Nº 058/2024
PROCESSO N° 065/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de carro de som, caminhão palco e caminhão de som, tipo trio elétrico para prestação de serviços de propaganda volante para divulgação de informativos, campanhas publicitárias, campanhas de vacinação e todas campanhas e chamamentos das secretarias do município, direcionados aos bairros e distritos, em horários previamente determinados pelas secretarias, através de estudo de verificação população e nos horários onde posso atingir um maior número de pessoas, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Data limite para o cadastramento das propostas: até as 09:50hrs do dia 14/06/2024

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 14/06/2024.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00.

O Edital completo encontra-se à disposição através do site agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – centro – CEP: 17.120-023.

Para maiores informações – Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.

Agudos, terça-feira, 28 de maio de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS - SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

educacao@agudos.sp.gov.br

ATA DA 3ª CONSULTA PÚBLICA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC II

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, nesta cidade de Agudos, iniciou-se via online pelo link https://meet.google.com/rej-mtyr-ccx a 3ª Consulta Pública- Política Nacional Aldir Blanc II. A equipe da Secretaria de Educação e Cultura, composta pelo sr. José Otaviano Delazari, Secretário de Educação e Cultura; Priscila Guilhem Tolosa Pires, Supervisora Geral de Educação e Cultura; Keila Mara de Oliveira Ramos, Coordenadora de Cultura e Alessandra Cristina de Paula, Assistente de Cultura, conforme acordado na 2ª Consulta Pública, a reunião teve como objetivo explanar os resultados do 1º Mapeamento Cultural. A convocação foi feita pelas redes sociais da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal. Marcle Cerqueira, Consultor Cultural da empresa Réplica Criativa, foi quem conduziu a reunião e foi informado novamente para os munícipes que não estavam presentes na 1ª e 2ª reunião o valor disponível para os projetos da Lei Aldir Blanc 2 em Agudos: R$ 294.897,24 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). Foi realizada uma discussão sobre a metodologia de seleção dos projetos, com sugestões de melhorias para o próximo edital. Os presentes também discutiram a importância de um novo mapeamento cultural do município, com melhor divulgação dos resultados. Houve sugestões de projetos específicos, como a reforma do coreto e do palco da matriz, e a realização de oficinas de música. Foi solicitado o agendamento de uma data para a divisão de verbas para os projetos. Também foi sugerida a criação de um calendário com as próximas etapas do processo.

Será aberto novamente o mapeamento cultural para darmos continuidade nas ações que serão planejadas.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às vinte horas e dez minutos.

José Otaviano Delazari
Secretário de Educação e Cultura de Agudos

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde – CMS Agudos/SP

RESOLUÇÃO N° 01, DE 20 de maio de 2024.

Dispõe sobre o Primeiro Quadrimestre 2024, da Audiência Pública de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Municipal n° 2.306 de 29 de julho de 1991, alterada pelas Leis n° 2.815 de 29 de abril de 1.997; nº 3.042 de 14 de dezembro de 1.999; 3.758 de 23 de outubro de 2.007; nº 3.930 de 18 de março de 2.009 e nº 4.455 de 05 de fevereiro de 2013, considerando:

- Balancete de Serviços realizados e faturados no Primeiro Quadrimestre de 2024;
- Relatórios de empenhos apresentados referente ao Primeiro Quadrimestre de 2024;
- Ata da 1ª reunião extraordinária realizada em 20/05/2024;

Resolve:

Art.1º Aprovar os relatórios de serviços prestados e faturados, indicadores apresentados, conforme a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do dia 20/05/2024, bem como os Demonstrativos da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agudos, 20 de maio de 2024.

Claudete F. Terra Alencar
Secretaria Executiva CMS

Joseval Aparecido de Morais
Presidente CMS

Rua Sete de Setembro, 1189 – Centro – CEP: 17.120-011 – Agudos/SP
Telefone (14) 3262-0731

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CMAS
Conselho Municipal De Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2024

Dispõe sobre a deliberação referente a Emendas Individuais 2024 do Governo Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Agudos/SP, em reunião extraordinária, sob ata nº 371, realizada no dia 29 de maio de 2024, no uso das competências e das atribuições conferidas pelo inciso V do Art. 7º da Lei nº 3.878, de 23 de setembro de 2008 – Lei Municipal que recria o Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas – ano 2023 do Governo Estadual.referente ao repasse para execução da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 29 de maio de 2024

Angela Maria Wolber Peres
Presidente – CMAS